



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
1ª Secretaria de Controle Externo

TC 024.006/2006-9

Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER)

No item 9.3.3 do Acórdão 2301/2012 – Plenário (peça 119), foi determinado o apensamento do TC 002.202/2012-9 aos presentes autos, todavia, tal processo não consta na base de processos do TCU. A instrução desta secretaria (peça 111) que foi adotada como relatório pelo Ministro Relator traz equivocadamente o número do processo referente à Solicitação proveniente da Advocacia-Geral da União. A referida solicitação foi autuada sob TC 002.808/2012-9 que já se encontra apensado aos autos.

Diante do exposto, entende-se atendido o item 9.3.3 do Acórdão 2301/2012 – Plenário.

1ª Secex, em 4 de setembro de 2012.

(assinado eletronicamente)
Erlaine Teodoro Ramos
Chefe do SA da 1ª Secex